



ABMES
REGIONAL

NORDESTE

CONTEXTOS E PERSPECTIVAS

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO



ABMES®

ABMES REGIONAL

CENÁRIOS POLÍTICO E REGULATÓRIO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Dra. Iara de Xavier

19/08/2021

EDUCAÇÃO SUPERIOR

- MEC
 - REGULAÇÃO
 - AVALIAÇÃO
 - SUPERVISÃO



EDUCAÇÃO SUPERIOR

Regulação realizada por meio de atos autorizativos de funcionamento de IES e de oferta de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu no sistema federal de ensino.

Objetivos:

- ✓ Garantir a igualdade de condições de acesso.
- ✓ Garantir o padrão de qualidade das instituições e dos cursos.
- ✓ Estimular o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Supervisão realizada por meio de ações preventivas ou corretivas, com vistas ao cumprimento das normas gerais da educação superior.

Objetivos:

- ✓ Zelar pela regularidade e pela qualidade da oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu e das IES que os ofertam.
- ✓ Contribuir para o cumprimento e o aperfeiçoamento da função regulatória de supervisão da Seres, por meio de ações preventivas e corretivas.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Avaliação é o referencial básico da regulação, realizada pelo SINAES, com base na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, contemplando as seguintes modalidades avaliativas:

- ✓ Auto Avaliação
- ✓ Avaliação Institucional
- ✓ Avaliação de Curso
- ✓ Avaliação de Desempenho do Estudante

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Política pública com ações que recuperem o princípio da lei 10.861/2004, que instituiu o SINAES:

- Respeito à identidade regional e à diversidade institucional e de curso.
 - Política de estado
 - Política de governo

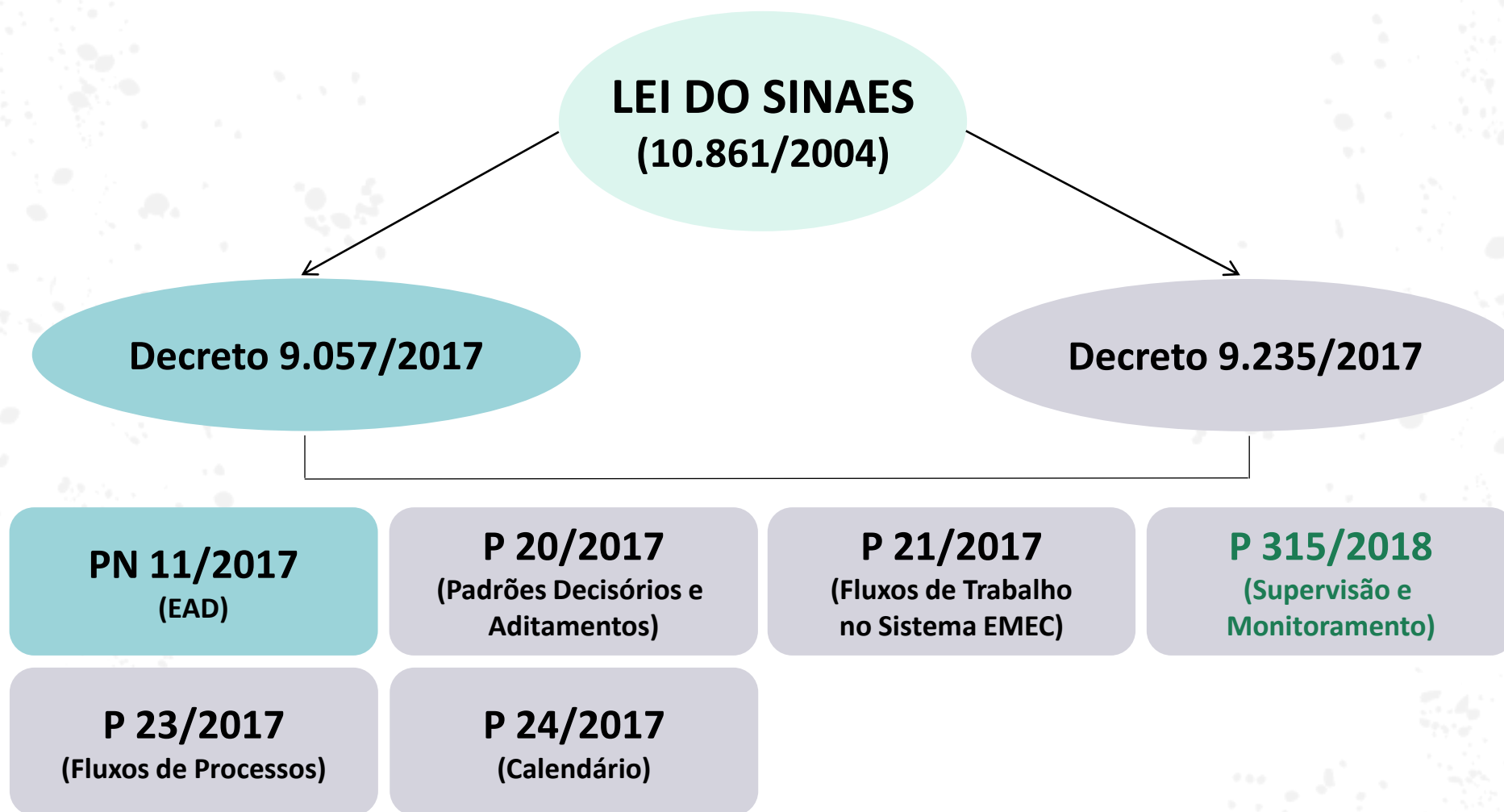


EDUCAÇÃO SUPERIOR

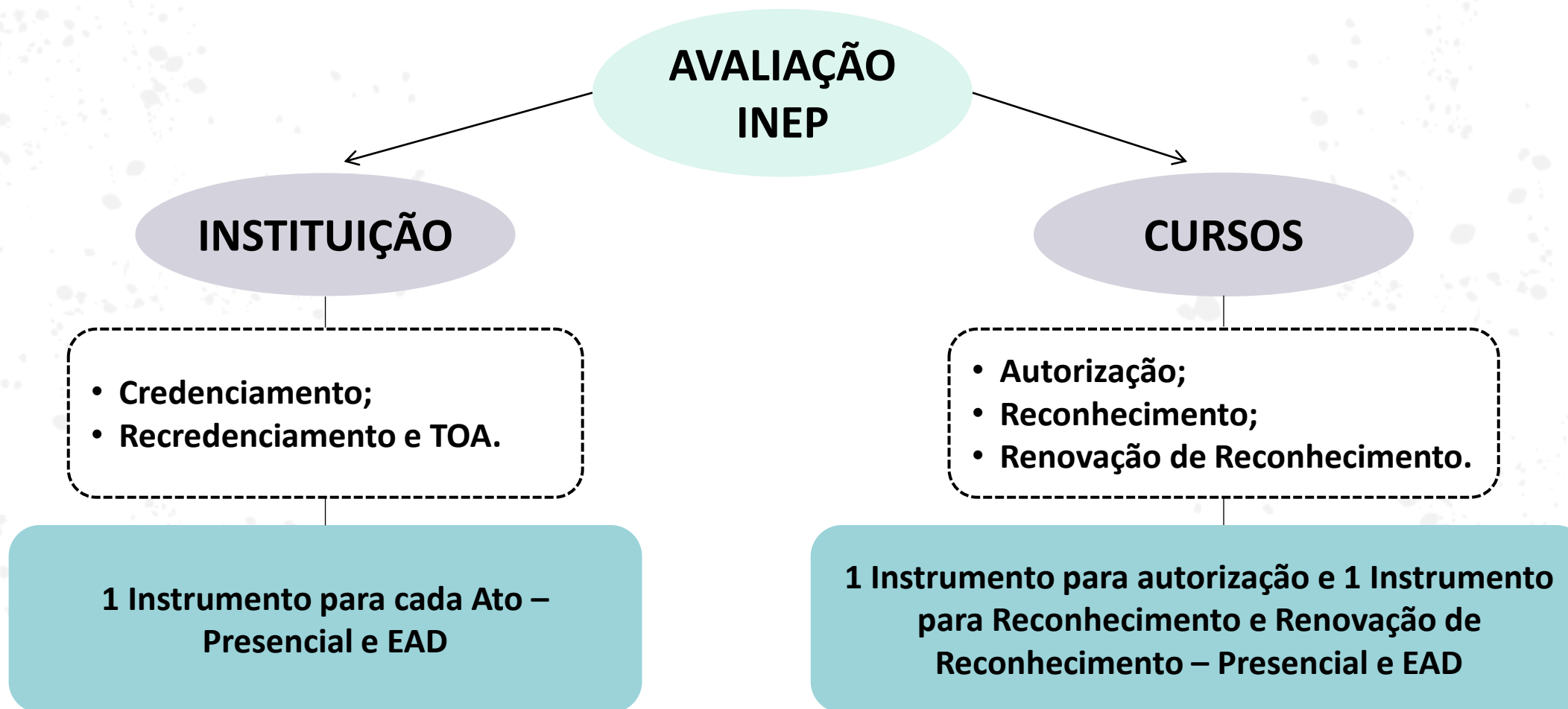
- Constituição Federal 1988.
- LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- LEI Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o SINAES.
- LEI Nº 13.005, de 25/06/2014 – PNE.



ALTERAÇÕES OCORRIDAS EM 2017



INSTRUMENTOS INEP 2017



EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Incremento na utilização de bônus regulatório e aumento de autonomia;
- Aperfeiçoamento dos procedimentos e desburocratização dos fluxos, redução do tempo de análise e do estoque de processos e melhora da qualidade da atuação regulatória do MEC;
- Contribuição para o alcance da Meta 12 do Plano Nacional de Educação - PNE: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público;

EDUCAÇÃO SUPERIOR

- **Melhora da qualidade da atuação reguladora do MEC em relação ao sistema federal de ensino, com transparência, racionalidade e celeridade no tratamento dos processos e fortalecimento das atividades de supervisão, para garantia de qualidade da oferta e do direito dos estudantes;**
- **Ampliação das possibilidades de dispensa de visita e processos simplificados (inclusive para a oferta de licenciaturas e áreas estratégicas);**
- **Instituições exclusivamente para oferta de cursos à distância;**
- **Credenciamento em nova modalidade e alterações de organização acadêmica passam a se dar em processo de credenciamento;**
- **Visitas únicas (grupos de curso – reconhecimento e credenciamento);**

EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Previsão de recursos multimídia, acervos acadêmicos e bibliotecas digitais e não somente acervos físicos;
- **Avaliação** é o referencial básico da **Regulação**;
- Separação de Atos de Entrada e Atos de Permanência no Sistema.
- Caráter de esclarecimento para a Secretaria reguladora, referente a alguns requisitos legais retirados do processo avaliativo;

EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Oportunidade de entendimento e de visão geral da missão, objetivos, históricos, características e prioridades da instituição ou do curso;
- Reflexão sobre o conjunto de elementos fundamentais para a compreensão sobre a constituição e parte do funcionamento da IES e/ou dos cursos;
- Indicadores como indutores da qualidade;
- Subjetividade e Rigor;
- Fortalecimento das atividades de supervisão.

O QUE MUDA?

EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Século XXI - Revolução Pós-Digital: **flexibilidade, criatividade, informação, comunicação, responsabilidade, empreendedorismo, sociabilização e tecnologia. DÚVIDA e da COMPLEXIDADE;**
- Se o **século XX** foi o da procura de **certezas científicas e do desenvolvimento acelerado das várias disciplinas do conhecimento humano**, o presente século está marcado para ser o da **incerteza e da abordagem interdisciplinar;**
- Inserção na **era do conhecimento e na incorporação das inovações científicas e tecnológicas** no processo de **aprender a aprender, considerando a sustentabilidade, a inclusão e a diversidade;**
- Nos dias de hoje, busca-se **menos produtividade e mais competitividade**, **menos informação e mais conhecimento**, **menos treinamento e mais educação;**
- Exigência por **educação de qualidade.**

O QUE MUDA?

INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Formação acadêmica coerente com as **características e desafios do Século XXI**;
- Autonomia com responsabilidade e ética – **Monitoramento**;
- Flexibilização curricular – **competências, habilidades e atitudes** indispensáveis para o profissional deste tempo;
- Modelos pedagógicos **criativos e inovadores**, pautados em **metodologias ativas**, que integram, articulam e conjungam as diversas modalidades. **Sistema híbrido**;
- Profissionalização da **Gestão** da IES e incremento dos **RECURSOS DIGITAIS**;
- Tecnologia como **ferramenta** aliada aos princípios da aprendizagem;
- Alteração do **perfil do egresso**;
- Valorização das **avaliações** no contexto do SINAES;
- Aprendizagem Interdisciplinar centrada no aluno.

QUAL É O DESAFIO?

- Transformar o sistema educacional brasileiro para ser coerente e adequado às necessidades e especificidades do Século XXI.
- Ruptura paradigmática.

Contexto:

- Mundo VUCA: Volatilidade; Incerteza; Complexidade e Ambiguidade;
- Quarta Revolução Industrial;
- Era Pós Digital;
- Pandemia COVID-19.



PARADIGMA

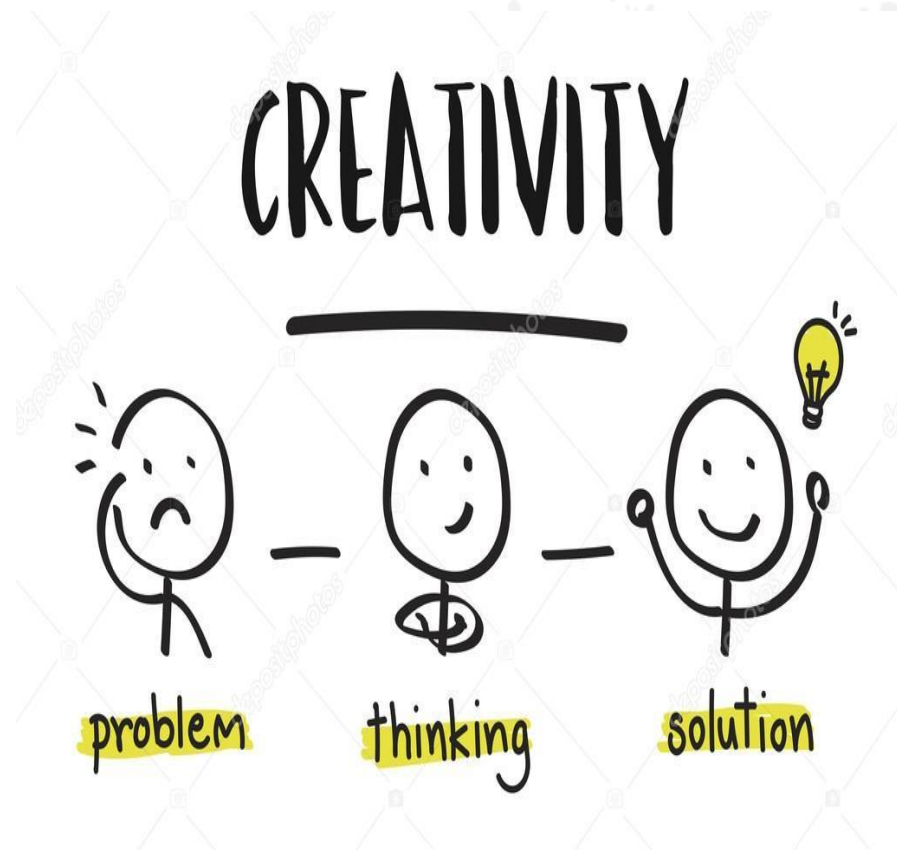
- **Aprender a aprender** não é suficiente. É preciso estar aberto às novas possibilidades de aprendizado: **desaprender e reaprender**.
- É fundamental que professores e alunos estejam dispostos a construir nova maneira de chegar ao conhecimento em conjunto, e não mais de forma unilateral, sem participação e interação.



EDUCAÇÃO INOVADORA

- **Imaginação:** é a capacidade de usar a mente para pensar em coisas que não estão presentes para os nossos sentidos.
- **Criatividade:** é o processo de conectar ideias e experiências com o propósito de resolver ou propor algo novo.
- **Inovação:** é a ação de colocar a criatividade em prática.

(ROBINSON, K. 2019).



PROPOSTAS ABMES

Prazo	Medida a ser adotada	Efeito
Curto prazo	Implementar efetivamente a Comissão Única de Avaliação	Simplificar e racionalizar o processo de entrada no sistema regulatório. Viabilizar a expansão, garantir o cumprimento das normas gerais da educação nacional mediante a autorização e avaliação do Poder Público.
	Garantir a atribuição automática de autonomia universitária aos campi de Universidades	Garantir expansão de uma oferta de reconhecida qualidade em favor de uma organização universitária que já demonstra elevados padrões e que já reúne os requisitos necessários para gozar de autonomia.
	Efetivar o credenciamento institucional em ambas modalidades: presencial e EAD	Assegurar um processo de credenciamento que efetivamente irá considerar todos os aditamentos realizados ao ato original de credenciamento, em especial as diversas modalidades de oferta da instituição. Isso permitirá um retrato único da instituição. Na prática, o credenciamento EAD, tem em si contido todos os referenciais exigidos no credenciamento convencional presencial.

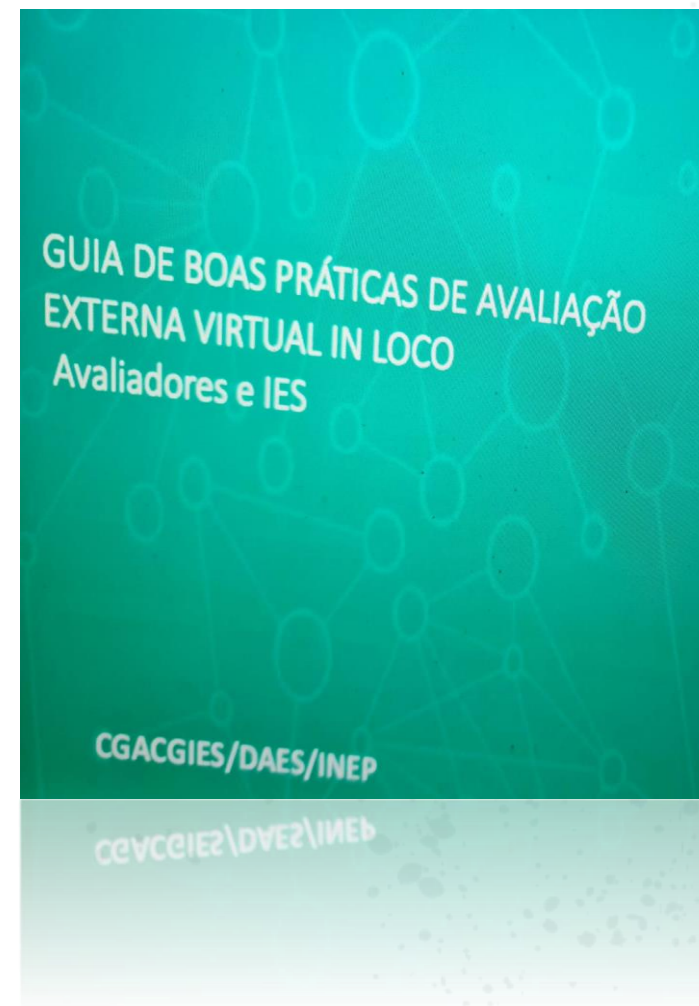
PROPOSTAS ABMES

Prazo	Medida a ser adotada	Efeito
Médio prazo	Ampliar as hipóteses de dispensa de visita in loco a partir de conceitos, indicadores e avaliações mais recentes.	Diminuir o número de processos em fluxo regular nas instituições, aproveitando avaliações institucionais e de cursos já realizadas para dar fluxo mais célere a outras demandas institucionais. Desobstruir o fluxo regulatório de processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.
	Revisar a utilização do CPC e IGC como protagonistas na avaliação das instituições	Reestabelecer os indicadores advindos da autoavaliação, da avaliação externa e da avaliação do discente, separadamente ou em conjunto, como únicos indicadores de qualidade de todo o sistema. Evita as distorções atuais e aproxima o processo avaliativo, como um todo, do que está determinado pela Lei do Sinaes.
	Introduzir, nas avaliações externas, processos e sistemas remotos de avaliação	Agilizar e possibilitar a ampliação do número de instituições e cursos avaliados e possibilita redução de tempo e despesas com deslocamento de avaliadores.

PROPOSTAS ABMES

Prazo	Medida a ser adotada	Efeito
Longo prazo	Revisar a periodicidade máxima do ciclo avaliativo de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação	Garantir uma janela de, no máximo, 5 (cinco) anos para efetivo diagnóstico decorrente do exame e, por conseguinte, enfoque nos ajustes necessários.
	Criar mecanismos que comprometam efetivamente os estudantes com os processos avaliativos do SINAES, principalmente o Enade e a participação da representação estudantil na CPA	Mitigar as externalidades que frequentemente comprometem a avaliação decorrente do Conceito Enade.
	Redefinir a regulamentação em torno da possibilidade de oferta com enfoque na modalidade	Em regra, a distinção entre presencial e EAD servem mais ao propósito de se criar concepções em torno da qualidade do que propriamente discutir o processo de ensino e aprendizagem. Um rearranjo sobre os pontos de intersecção e distanciamento pode viabilizar o encontro de ponto central em que a oferta seja trada de forma una.

- **Regulação para atender as especificidades da educação superior na pandemia:**
 - Pareceres do CNE 5, 9 e 11/2020.
 - Portarias do MEC.
 - Resolução CNE/CP 2, de 5 de agosto de 2021 – Diretrizes Nacionais Presencialidade.
- **Avaliação Externa *Virtual in loco*:**
 - Portaria 165, de 20 de abril de 2021.
 - Portaria 183, de 23 de abril de 2021.
 - Portaria 275, de 28 de julho de 2021.
 - Guia intitulado Boas Práticas de Avaliação Externa *Virtual in loco*



EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

A questão não é a modalidade (presencial, remota, EaD etc.).
É o **modelo de educação superior** que é induzido pela regulação,
avaliação e supervisão do MEC.

VOCÊ PRECISA SABER

Entenda a diferença entre aula EAD e aula REMOTA



EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

Regulação da educação superior está em consonância com essa atual realidade (Mundo VUCA, Era Pós-digital e Quarta Revolução Industrial) e com as teses da OCDE?

Regulação incentiva a adoção de modelos criativos e inovadores nos cursos de graduação?

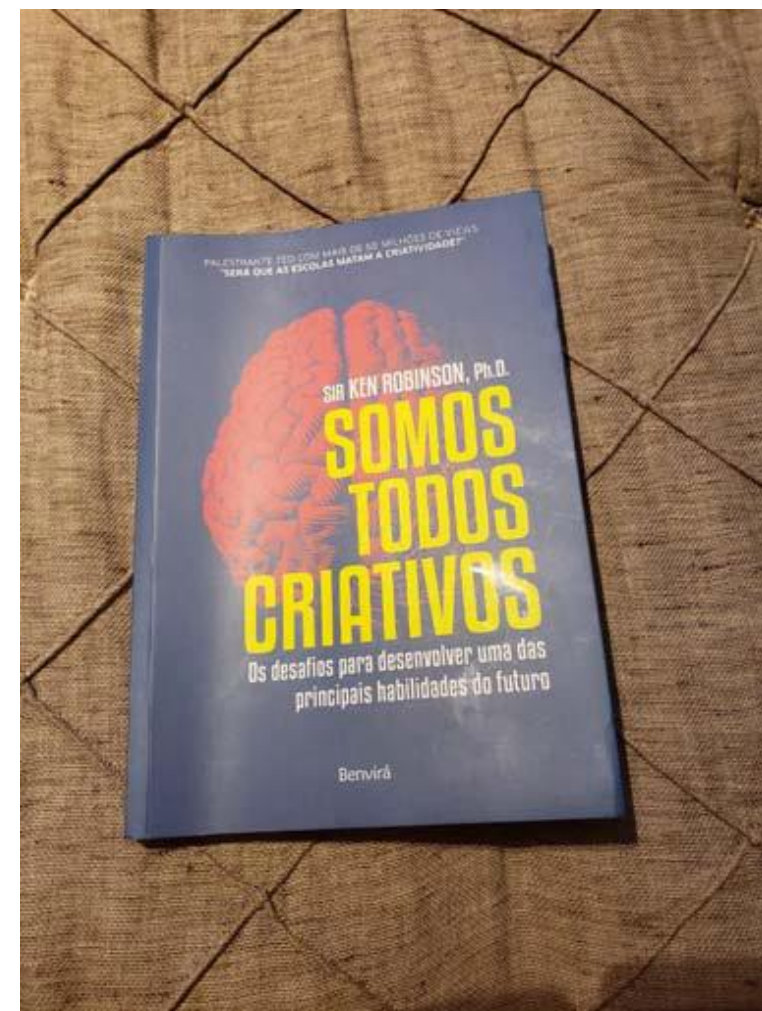
Há uma base regulatória sólida na educação superior que permita que os gestores e dirigentes das IES invistam em inovação disruptiva?



KEN ROBINSON, NO LIVRO SOMOS TODOS CRIATIVOS. 2019.

“As nossas instituições de ensino estão diante de uma tarefa duplamente difícil e precisam não só melhorar a leitura, a escrita e a aritmética, como também devem reforçar o **empreendedorismo, a inovação e a criatividade**”.

(Robinson, K, 2019).



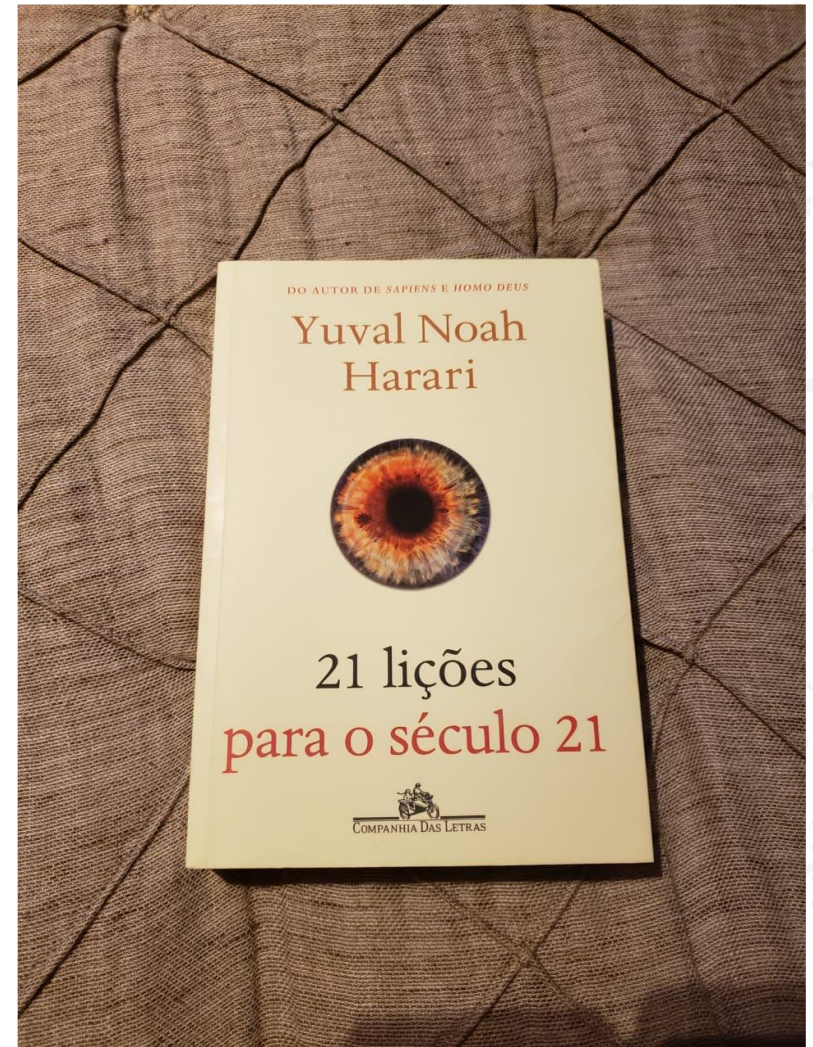
YUVAL HARARI, NO LIVRO 21 LIÇÕES PARA O SÉCULO 21. 2018.

“Num mundo inundado de informações irrelevantes, clareza é poder”.

Cabe à educação imprimir poder à formação acadêmica dos estudantes.

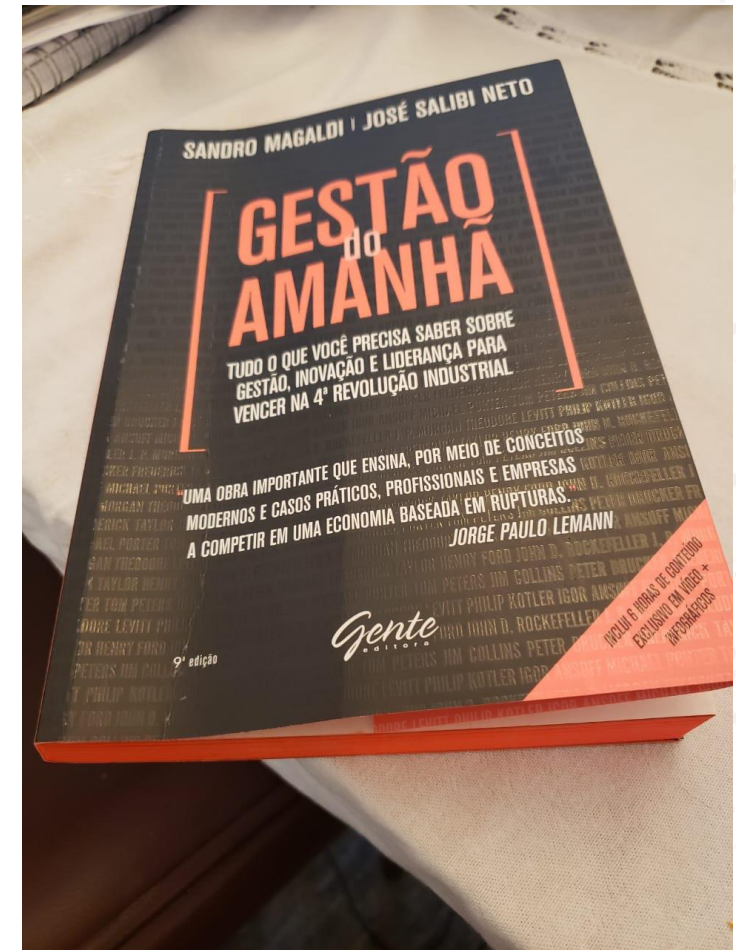
Estudantes Empoderados.

Profissionais Empoderados.



SANDRO MAGALDI E JOSÉ SALIBI NETO, NO LIVRO GESTÃO DO AMANHÃ. 2018.

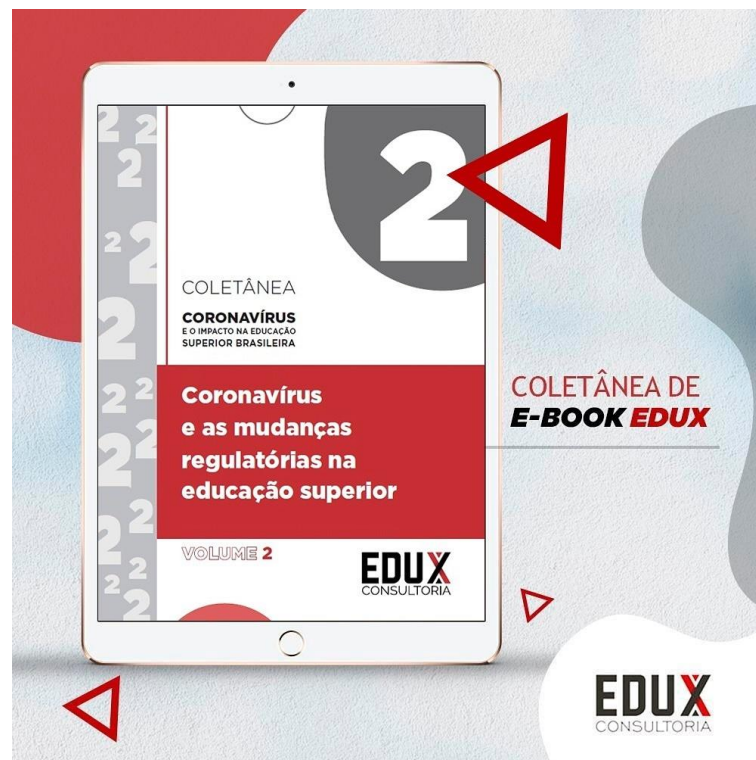
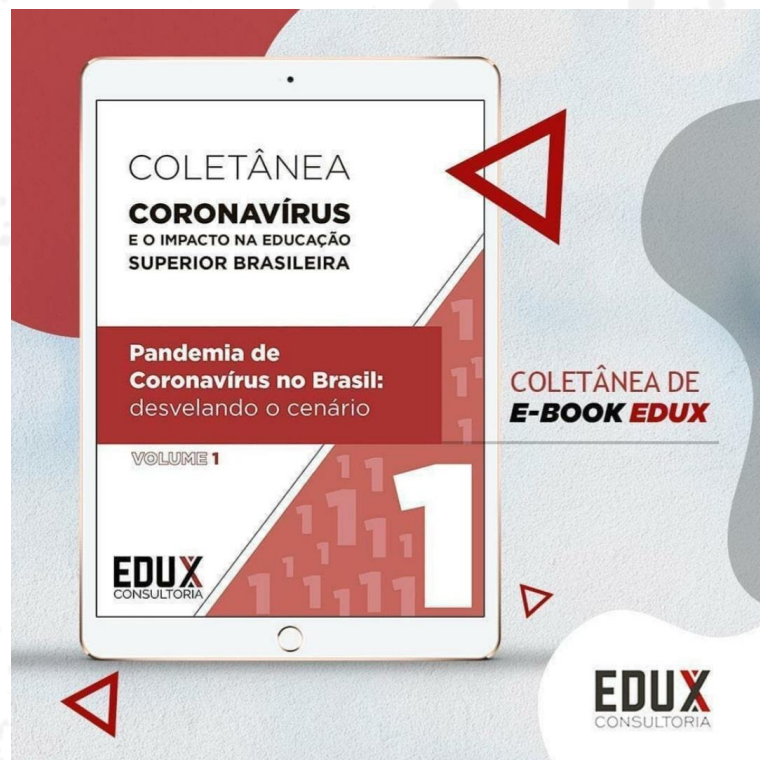
“Atualmente, o modelo de compartilhar informações e não gerar conhecimento tácito não faz sentido. **A nova filosofia da aprendizagem deve se dedicar a preparar o aluno para pensar, refletir, desenvolver raciocínio crítico, gerar conexões com base no conhecimento explícito.** É pura perda de tempo ensinar aquilo que o aluno já tem à sua disposição e pode dominar autonomamente”.



EDITORA EDUX

www.eduxconsultoria.com.br

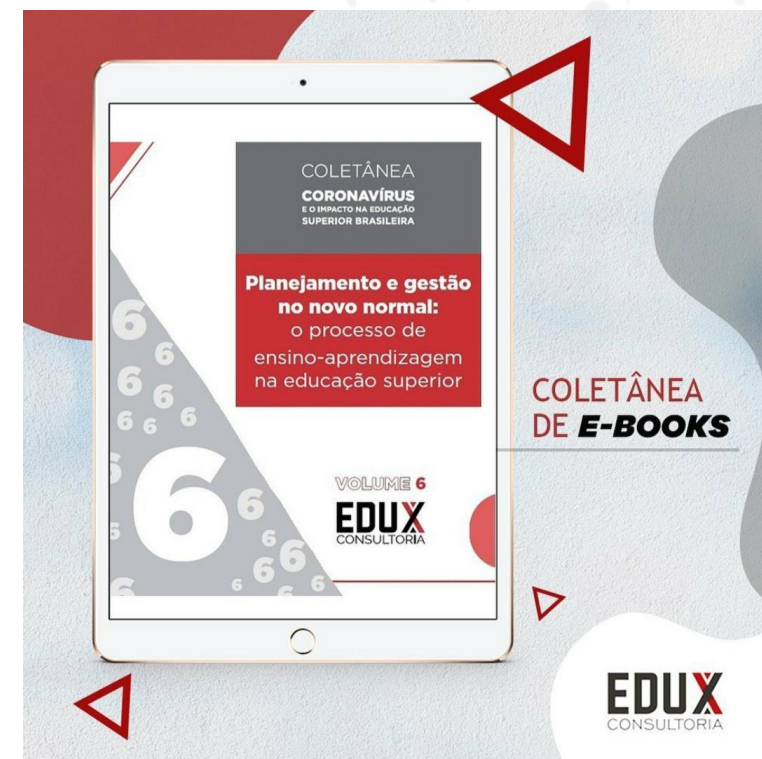
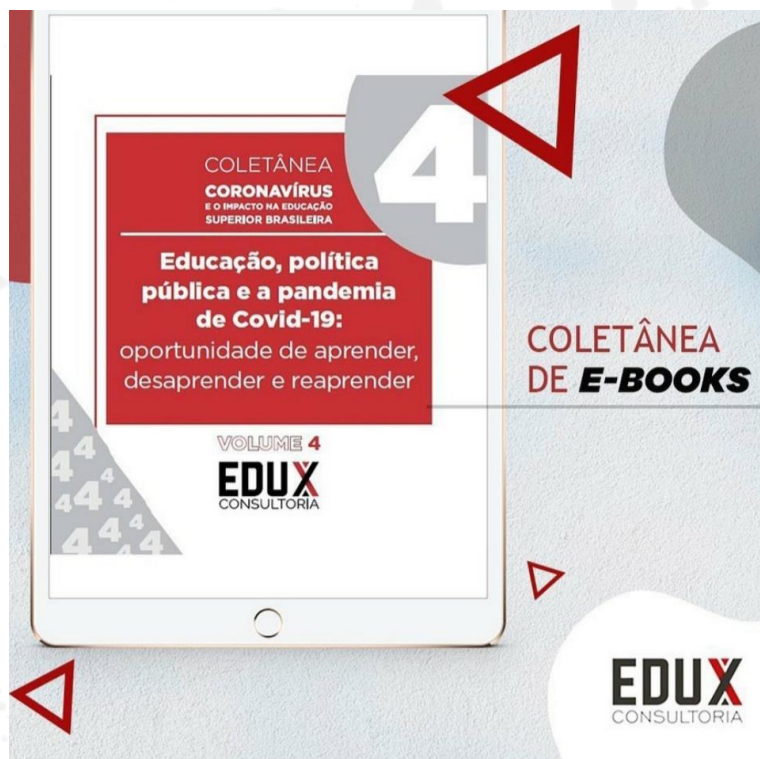
COLETÂNEA EDUX 2020



EDITORA EDUX

www.eduxconsultoria.com.br

COLETÂNEA EDUX 2020



EDITORA EDUX

www.eduxconsultoria.com.br

COLETÂNEA EDUX 2020



MUITO OBRIGADA!

Qualquer IES desenhada para ter sucesso no século XX
está destinada a fracassar no século XXI.



iaradexavier08@gmail.com



@iaradexavier

www.eduxconsultoria.com.br



ABMES
REGIONAL

NORDESTE

CONTEXTOS E PERSPECTIVAS

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REGIÃO



ABMES®